



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA N° 1868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA DANIELI CRISTINA
CARVALHO BUZO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar n° 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Danieli Cristina Carvalho Buzo**, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 4835-6, pelo período de 15 dias, a contar de 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 31/07/2015 a 30/07/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/